



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 9ª (NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ- RS, REALIZADA NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SITUADA NA RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº 399, NA SAÍDA PRINCIPAL DA CIDADE A SANTO ANTÔNIO DO INHACORÁ.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, tendo por local a sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá – RS, realizou-se a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Ano Legislativo da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá – RS, a qual foi Presidida pelo Vereador Waldyr Inácio Kercher, e Secretariada pelo Vereador Eduardo Ludwig. Além destes se fizeram presentes os Vereadores: Delcio Antônio Maldaner Welter, Douglas Marcelo Jacobi, Eliete Beatriz Haupenthal, Irineu Kohls, Valdecir Luis Ludwig, Velci Éder Ludwig, Vilson José Reidel, além das servidoras da Câmara. Invocando a proteção divina o Presidente, declara aberta a sessão, saudando a todos os presentes, aos colegas vereadores e as servidoras do Poder Legislativo, bem como as pessoas que estão assistindo de casa. Em primeiro momento, o Presidente solicita que o Secretário realize a chamada nominal para a verificação do quórum, constatando a presença de todos os vereadores e em seguida, o Presidente colocou em discussão a Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2025, como não houve nenhuma manifestação, o presidente colocou em votação a referida ata, a qual foi aprovada por todos os vereadores presentes. O Presidente de imediato solicita ao Secretário que faça a leitura do expediente recebido para esta sessão: **A) PROJETO DE LEI Nº 078/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. B) PROJETO DE LEI Nº 079/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025. Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José do Inhacorá para o exercício financeiro de 2026. C) PROJETO DE LEI Nº 080/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025. Autoriza o pagamento de locação de prédio para instalação de indústria no Município. D) Indicação nº 040/2025. Vereador(es): Douglas Marcelo Jacobi, Vilson Reidel, Velci Eder Ludwig, Waldyr Inácio Kercher, Eduardo Ludwig. Indica o aumento do valor mensal do vale alimentação dos servidores municipais. C) Parecer nº 23.134 – processo de contas anuais dos administradores do executivo municipal de São José do Inhacorá referente ao exercício de 2022. Gilberto Pedro Hammes, parecer favorável com ressalvas, Erasmo Luiz Fritzen, parecer favorável. D) Ofício nº 183/2025 do Poder Executivo Municipal. Assunto: Retirada de tramitação do Projeto de lei nº 076/2025. O Presidente, por conseguinte, passou ao espaço das comunicações de líderes, onde não houve inscritos. O presidente informou que, como não havia ninguém inscrito na comunicação dos líderes, passou diretamente ao Grande Expediente, anunciando a ordem do dia, constituída dos seguintes projetos de lei: a) primeira discussão do PROJETO DE LEI Nº 079/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025. Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José do Inhacorá para o exercício financeiro**

Rua Leopoldo Rockenbach, 399 | CEP 98.958-000 | São José do Inhacorá | RS

Fone: (55) 984280090 - E-mail: camara@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Site: www.camarasaojosedoinhacora.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

de 2026. B) PROJETO DE LEI Nº 077/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025. AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Assim, seguindo o disposto no art. 163, parágrafo único do Regimento Interno, o Presidente colocou inicialmente em primeira discussão o Projeto de Lei nº 079/2025, pela sua preferência absoluta. Como não houve vereadores a se manifestar, o Presidente informou que o projeto fica para segunda discussão na próxima sessão. Após, o Presidente colocou em discussão o projeto de lei nº 077/2025 e como não houve vereadores a se manifestar, colocou em votação o referido projeto, o qual foi aprovado por todos os vereadores. Logo em seguida, o Presidente passou ao espaço das Explicações Pessoais, conforme art. 128 do Regimento Interno, onde houve Vereadores inscritos, quais sejam: Eliete Beatriz Haupenthal, Eduardo Ludwig e Douglas Marcelo Jacobi. O Presidente de pronto passou a palavra à Vereadora Eliete, que abriu mão da palavra. Após, o Presidente passou a palavra para o Vereador Eduardo, o qual saudou o Presidente da Casa, Sr. Waldyr, estendendo os cumprimentos aos demais colegas vereadores, à vereadora Eliete, à assessora Jaqueline, a Sr. Lovani e ao público que acompanha a sessão de suas residências. Informou que as bancadas discutiram e chegaram a uma sugestão ao Poder Executivo referente ao projeto de lei de criação do 13º Vale Alimentação. Observou que, diante da ausência de legalidade para a criação desta vantagem, foi sugerido, por meio de indicação, que o Poder Executivo, de forma alternativa, pudesse transferir este valor dividido em 12 parcelas mensais, repassando aos servidores o equivalente ao 13º de forma incorporada mês a mês. Destacou que tal medida valorizaria os servidores, fortaleceria o comércio local e contribuiria para a melhoria contínua do serviço público. O vereador também mencionou atividades realizadas no mês de outubro com servidores municipais, envolvendo setores diversos e com participação de profissionais como psicólogos, com o objetivo de melhorar o ambiente de trabalho, a valorização e o engajamento dos servidores. Relatou que, para o encerramento dessas ações, foi promovida palestra no dia 30 de outubro, ministrada pelo consultor Ronan, da qual participou e considerou muito positiva, enfatizando a importância da motivação e do fortalecimento da atitude, alinhada ao tema: "Atitude e Mente de Campeão". Em seguida, destacou a ação da Secretaria Municipal de Saúde que manteve, no mesmo local, as viaturas e motoristas da saúde, medida que visa otimizar o trabalho, organizar o fluxo de atendimentos e aperfeiçoar o controle das demandas. Ressaltou o empenho e a competência dos servidores envolvidos no transporte de pacientes, reconhecendo a complexidade do serviço e eventuais falhas pontuais, mas acreditando que o novo modelo centralizado, com tempo, resultará em benefícios à comunidade. Contudo, registrou sua inconformidade com a retirada de um motorista da equipe da saúde, afirmando entender que o ato teria motivação política, por se tratar de irmão de um vereador desta Casa. Classificou a situação como ultrapassada e lamentável, e afirmou não acreditar que a decisão tenha partido do prefeito Ademir ou da vice Maristela, por compreender que possuem visão administrativa moderna. Ressaltou a competência do servidor envolvido, que ficará lotado em novo setor, e manifestou tristeza com a justificativa apresentada pela administração, ao afirmar que, caso não estivesse satisfeito, poderia pedir exoneração. Declarou que tal abordagem não condiz com o modo como os servidores devem ser tratados. O vereador lamentou tais ocorrências e informou que diversos servidores já manifestaram insatisfação por motivos diversos. Concluiu

Rua Leopoldo Rockenbach, 399 | CEP 98.958-000 | São José do Inhacorá | RS

Fone: (55) 984280090 - E-mail: camara@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Site: www.camarasaojosedoinhacora.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

expressando repúdio às situações de perseguição e expectativa de que fatos semelhantes não se repitam. Encerrando, agradeceu ao Presidente. Por conseguinte, o Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas, o qual também abriu mão da palavra. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente encerrou a presente sessão, convocando a todos os vereadores, para a próxima sessão, a qual será realizada no dia 08 de dezembro de 2025, as 19 horas, nesta Casa Legislativa. Assim, logo após a deliberação e aprovação, foi devidamente assinada.

Waldyr Inácio Kercher
Presidente

Eduardo Ludwig
1º Secretário